

PORTARIA FUNDAJ Nº 44, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000418/2021-70

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000418/2021-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, as servidoras relacionadas abaixo para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000418/2021-70, cujo objeto é a *“Contratação de Pessoa Jurídica para eventual confecção e impressão de materiais gráficos, espectrografia e encadernação, atendendo as demandas dos cursos, seminários, mostras, capacitações e outros eventos das Diretorias e Gabinete da Presidência da Fundaj, pelo prazo de 12 (doze) meses.”*:

Servidoras	Matrícula SIAPE
Nara Tenório de Souza	6435249
Adriana Dourado Martins	2273489
Maria de Fátima Barroca Medeiros	2067875
Carlota Carla Simone de Araújo Palhano	0435752
Karla Veloso de Almeida	2380734

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta